

PORTARIA TRT GDG Nº 190/2014

(Protocolos Nºs 13.474/2014)

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **AGENOR DA COSTA JUNIOR**, Matrícula - 245157834, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 06, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 05.05.2014, com retorno previsto para o dia 09.05.2014.

O servidor irá ministrar treinamento em PJe-JT 1º Grau, na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 8.489/2014.

II - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa 133/2014, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 05/05/2014 15:36:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E7028DA6E9.AC973CFAB5.EAD99ED6B8.3A1D677700